

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 65/2022 de 12 de agosto de 2022

---

Considerando que, no âmbito do ordenamento do espaço rural, a Portaria n.º 48/2008, de 16 de junho, criou o Perímetro de Ordenamento Agrário da Zona Central da ilha de São Miguel;

Considerando a necessidade de fazer face aos estrangulamentos estruturais e infraestruturais que condicionam a atividade agrícola e as vantagens da sua modernização, equacionada num quadro integrado e articulado com as medidas técnicas em implementação no Perímetro de Ordenamento da Zona Central da ilha de São Miguel;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A, de 24 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1 - O Perímetro de Ordenamento Agrário da Zona Central da ilha de São Miguel, criado pela Portaria n.º 48/2008, de 16 de junho, com a área de 7.809ha, passa a integrar a área contígua de 521ha, relativa a território das freguesias da Ribeira das Taíñas e Porto Formoso, perfazendo uma área total de 8.330 ha, de acordo com a localização que consta da planta anexa a esta portaria, e que dela faz parte integrante, em depósito na sede da IROA, S.A. à escala 1:25000;

2 - Compete à IROA, S.A. promover o estudo definitivo e a elaboração de projetos da área agora considerada, com vista a assegurar, para a totalidade do Perímetro, de forma integrada, operações de emparcelamento rural e instalação de infraestruturas físicas (caminhos agrícolas, abastecimento de água e eletrificação agrícola).

Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Assinada em 3 de agosto de 2022.

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *António Ventura*.

